



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-27099/2022. Int.: Candyce Brasil Paranhos. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, **REVOGO**, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 06 a 20 de dezembro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-26145/2022. Int.: Hayanne Amalie Meira Liebig. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-27130/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do galpão localizado no bairro do Clima Bom, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-27131/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado na Avenida Comendador Leão, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-27132/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado em Palmeira dos Índios, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-27133/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-27136/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-27128/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado na Gruta (Sede), referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e



Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24438/2022. Int.: Wagner de Almeida Pinto. Ass.: solicitação de celebração de termo de adesão (serviço voluntário). DESP.: Tendo em vista o parecer favorável da Coordenação de Estágio e Convênio, acostado às fls.10/11, defiro o requerimento de fls. 02. Vão os autos à referida Coordenação para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-27134/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato nº 025/2021, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-27135/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel comercial localizado na Gruta (Subsede), referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-25151/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de celebração de termo de adesão (serviço voluntário). DESP.: Tendo em vista o parecer favorável da Coordenação de Estágio e Convênio, acostado às fls.07/08, defiro o requerimento de fls. 02. Vão os autos à referida Coordenação para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-26674/2022. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26659/2022. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26677/2022. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26820/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26828/2022. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26681/2022. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26825/2022. Int.: Josicleia Lima Moreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26862/2022. Int.: Hayanne Amalie Meira Liebig. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26515/2022. Int.: Ana Fernanda Alves Santos Ass.: Requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos a Conselheira Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-15698/2022. Int.: MB IMÓVEIS. Ass.: Requerimento. DECISÃO: [...] Defiro, conforme solicitado, a expedição da declaração, estritamente nos termos acima e autorizo, desde logo, a expedição de cópias desses autos à parte interessada.

Maceió, 07 de novembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 431, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-26145/2022, RESOLVE conceder em favor de HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG, Defensora Pública, matrícula 142453-9, CPF/MF sob nº 022.959.364-03, RG nº 187474-2 – SSP/PB, o pagamento de 02 (duas) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados nos dias 12 de agosto e 24 de outubro de 2022 ao Município de Maceió/AL, com objetivo de participar do Tribunal do Júri na referida Comarca, totalizando o valor de R\$ 253,37 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com locomoção e outras, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 432, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ARIANE MATTOS DE ASSIS para atuar nas audiências que foram designadas para o dia 09 de novembro de 2022, referentes aos processos que necessitem de atuação da Defensoria Pública, em trâmite no Juizado de Violência Doméstica da Capital em favor do réu.



Maceió, 08 de novembro de 2022

Nº 050

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 433, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE instituir a Comissão de Estudos para elaboração, no prazo de 30 dias, de proposta de alteração da Resolução CSDPE/AL nº 001/2011, com a participação dos Defensores Públicos DRA. HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ, na condição de Presidente, DR. DANIEL COÊLHO ALCOFORADO COSTA, DR. ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO E DRA. DANIELY DE LIMA SOARES MELRO.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 434, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, e DESIGNAR os Defensores Públicos Dr. Lucas Monteiro Valença, Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto, Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza, Dra. Marta Oliveira Lopes, Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta, Dra. Lívia Telles Rizzo, Dra. Poliana de Andrade Souza, Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, Dra. Mariana Soares Braga Lages, Dra. Patrícia Regina Fonseca Barbosa, Dr. Thiago Carniatto Marques Garcia e Dra. Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

Portaria CGDPE nº48/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços e atribuições previstas na Lei Complementar nº 29/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Informar que a escala de plantão ordinário cível e criminal da Capital e criminal do interior do Estado, para o ano de 2023, será definida através de sorteio;

Artigo 2º - O sorteio será realizado em 11.11.2022, às 12:00h, na sede da Instituição;

Artigo 3º - Cada Defensor será escalado para atuar em regime de plantão ordinário, em regra, por 05(cinco) dias, no ano de 2023.

Artigo 5º - Caso haja eventual interesse em acompanhar o sorteio de forma virtual, deve o Defensor encaminhar a solicitação de envio de link através do e-mail: dpal.corregedoria@gmail.com, com antecedência de 24h.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

DJALMA MACARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

Portaria CGDPE nº49/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços e atribuições previstas na Lei Complementar nº 29/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Informar que a escala de plantão cível e criminal da Capital e criminal do interior do Estado, para os períodos de recesso do Judiciário (junho e dezembro) serão definidas através de sorteio;

Artigo 2º - O sorteio será realizado em 11.11.2022, às 12:00h, na sede da instituição;

Artigo 3º - Cada Defensor será escalado para atuar no referido período, no ano de 2023, em regra, por 02(dois) dias;

Artigo 4º - Não serão passíveis de sorteio os defensores que foram designados para realizarem plantão no mesmo período, no ano de 2022.

Artigo 5º - Caso haja eventual interesse em acompanhar o sorteio de forma virtual, deve o Defensor encaminhar a solicitação de envio de link através do e-mail: dpal.corregedoria@gmail.com, com antecedência de 24h.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

DJALMA MACARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

Portaria CGDPE nº50/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços e atribuições previstas na Lei Complementar nº 29/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Informar que a escala de plantão cível e criminal da Capital e criminal do interior do Estado, para os períodos de carnaval e semana santa serão definidas através de sorteio;

Artigo 2º - O sorteio será realizado em 11.11.2022, às 12:00h, na sede da Instituição;

Artigo 3º - Cada Defensor será escalado para atuar no referido período, em regra, durante 02(dois) dias, no ano de 2023.

Artigo 4º - Não serão passíveis de sorteio os defensores que foram designados para realizarem plantão no mesmo período, nos anos de 2021 e 2022.

Artigo 5º - Caso haja eventual interesse em acompanhar o sorteio de forma virtual, deve o Defensor encaminhar a solicitação de envio de link através do e-mail: dpal.corregedoria@gmail.com, com antecedência de 24h.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

DJALMA MACARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL